



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 383/GDG/IFC-CAM/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 282/GDG/IFC-CAM/2016, de 06 de Junho de 2016.


ONDE SE LÊ:

f) LEONARDO GOULART NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Goiás – Campus Urutaí, e aluno do Curso de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia, Matrícula nº 1681649;

LEIA-SE:

f) LEONARDO GOULART NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí, Matrícula nº 1681649;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterada a Portaria Nº 282/GDG/IFC-CAM/2016.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013